



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0617 - Macaíba - RN, quinta-feira, 26 de novembro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.981/2020.

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER DESPESAS COM ESPAÇOS E AGENTES CULTURAIS DESTES MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA LEI 14.017/20 – LEI ALDIR BLANC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Macaíba. No uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 29.534 de 19 de março de 2020, que consolida as medidas de saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Orgânica deste município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal e o art. 44 da Lei 4.320/64;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6 de 20 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.980 de 5 de novembro de 2020, que regulamentou a Lei 14.017/20 (Lei Aldir Blanc) no município de Macaíba/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no presente exercício, crédito extraordinário no valor de R\$ 572.774,35 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a classificação que especifica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão cultural
PROGRAMA: 05 – Enfrentamento à Pandemia (COVID-19)
AÇÃO: 2282 – Enfrentamento da emergência no

setor cultural – Lei Aldir Blanc.

DISCRIMINAÇÃO DAS NATUREZAS DAS DESPESAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.31.00	Premiações cult., art., cien. desp., e outros	R\$ 212.774,35
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 240.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 120.000,00
Total		R\$ 572.774,35

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao presente Crédito Extraordinário, a transferência do Governo Federal para o enfrentamento da emergência no setor cultural, conforme especificação a seguir:

1.7.1.8.99.1.1.00 – Outras transferências da união – Principal R\$ 572.774,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 26 de novembro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 054/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 350/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, KITS DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 02.520.829/0003-02. ENDEREÇO: RODOVIA SC-480, S/N, MARECHAL BORMANN, CHAPECÓ/SC, CEP: 89816-116. ITENS: 10 - R\$ 1,20, 11 - R\$ 8,34, 12 - R\$ 7,80. REPRESENTANTE LEGAL: SUEMA TUSSI BRUNELO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEI-

ROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 375/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E COMPONENTE REFLETIVO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
FORNECEDOR: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI – CNPJ: 17.592.525/0001-66. ENDEREÇO: RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 525, S/N, PARQUE INDUSTRIAL II, TUPÁ/SP, CEP: 17604-830. ITENS: 01 - R\$ 65,000, 02 - R\$ 180,000, 03 - R\$ 40,700, 04 - R\$ 40,700, 05 - R\$ 40,700, 06 - R\$ 43,000, 07 - R\$ 43,000, 08 - R\$ 43,000, 09 - R\$ 43,000, 10 - R\$ 43,000, 11 - R\$ 43,000, 12 - R\$ 43,000, 13 - R\$ 43,000, 14 - R\$ 43,000, 15 - R\$ 43,000, 16 - R\$ 43,000, 17 - R\$ 125,000, 18 - R\$ 125,000, 19 - R\$ 125,000, 20 - R\$ 125,000, 21 - R\$ 125,000, 22 - R\$ 125,000, 23 - R\$ 200,000, 24 - R\$ 125,000, 25 - R\$ 125,000, 26 - R\$ 134,000, 27 - R\$ 43,000, 28 - R\$ 52,000, 29 - R\$ 75,000, 30 - R\$ 52,000, 31 - R\$ 125,000, 32 - R\$ 125,000, 33 - R\$ 125,000. REPRESENTANTE LEGAL: SAMIR REINATO FERRÃO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.; OBJETO: Serviços de abertura de contas específicas destinadas a depósitos em garantia de licitação e em contratos administrativos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra; BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: 16.10.2020 – 60(sessenta) meses; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

OUTROS

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS – EDITAL Nº 002/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

A Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados pelas Entidades da Sociedade Civil Organizada SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MACAÍBA-RN, ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFI-

CIENTES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – MACAÍBA/RN no processo em comento. Os documentos foram analisados pela Comissão Organizadora. Após análise, a Comissão decidiu pela não habilitação das Entidades SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MACAÍBA-RN, ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFICIENTES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – MACAÍBA/RN, por descumprimento das determinações do Item 3.1, do Edital. Macaíba/RN, 26/11/2020. Comissão Organizadora da PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Francisco Andrikofelys de Moraes

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jefferson Stanley da Silva
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR